



**PORTARIA Nº 1.316/13  
DE 02 DE MAIO DE 2013**

Antecipar o prazo do exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que a servidora obteve a classificação 345º lugar;**

**Considerando** que a servidora encontra-se lotada atualmente na **Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba/SE**, requerendo relocação para a **6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju (11ª Vara Criminal)**;

**Considerando** que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Antecipar o prazo do exercício da relocação da servidora **Cláudia Regina Santos Lima Getirana**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, na **6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju (11ª Vara Criminal)**, para o dia **06 de maio de 2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **06 de maio de 2013**, revogada a Portaria nº 1.057/13.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**